



Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças

2023 - 2026

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA / SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

SUMÁRIO

1	Introdução	3
2	Metodologia.....	4
3	Identidade Estratégica.....	5
4	Análise de ambiente.....	6
5	Objetivo estratégico vinculado.....	7
6	Iniciativas.....	8
7	Indicadores e Metas.....	13

INTRODUÇÃO



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta a primeira edição do PLANO INTRAORGANIZACIONAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CICLO 2021 - 2026, elaborado de acordo com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, prevista na Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em consonância com a Resolução nº 259/2020 e com o Ato CSJT.GP.SG nº 84/2022, ambos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

De acordo com o disposto no inciso I do art. 27, da Resolução CSJT nº 259/2020, a área de Orçamento e Finanças dos Tribunais Trabalhistas integra o rol de unidades consideradas estratégicas e portanto devem elaborar planos de contribuição para o alcance dos Objetivos Estratégicos da Justiça do Trabalho, bem como dos Macrodesafios do Poder Judiciário.

O papel da Unidade em questão é fundamental na implementação de mecanismos de transparência governamental, principalmente em um ambiente de escassez de recursos e necessidades crescentes. Desse modo, por meio do objetivo estratégico de "aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira" este Tribunal busca assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade de sua execução, visando à eficaz e eficiente alocação/aplicação dos recursos disponíveis.

O Plano contempla objetivos, indicadores, metas e iniciativas voltadas à gestão orçamentária e financeira, de forma a aperfeiçoar o cumprimento da missão institucional e efetivar as determinações dos órgãos superiores. Ademais, está em harmonia com o Planejamento Estratégico vigente até o ano de 2026 e com o estabelecimento de uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

Ressalta-se, por fim, que o planejamento da gestão orçamentária e financeira tem como público de interesse a sociedade em geral, os órgãos de controle e o público interno, composto por magistrados, servidores, estagiários e colaboradores da Justiça do Trabalho da 15ª Região. Será revisado periodicamente e observará o disposto no Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, conforme Resolução nº 259/2020 - CSJT.

METODOLOGIA



A metodologia aplicada no processo de formulação do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finança do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Ciclo 2021-2026 contou com a valorosa colaboração da Secretaria de Orçamento e Finanças e a participação de outras unidades, conforme as etapas descritas a seguir:

1ª ETAPA: pesquisa sobre a estrutura da gestão de orçamento e finanças e de Planos Estratégicos da mesma temática de outros Tribunais Trabalhistas.

2ª ETAPA: reuniões com a Secretaria de Orçamento e Finanças para definir os objetivos, suas respectivas descrições, indicadores, metas e o rol de iniciativas para atingimento dos objetivos.

3ª ETAPA: reuniões com toda a equipe da Secretaria de Orçamento e Finanças para apresentação das diretrizes estratégicas do plano para revisão e coleta de sugestões .

4ª ETAPA: definição da forma como cada indicador será mensurado e realização de medições iniciais para estabelecimento das linhas de base e das metas.

5ª ETAPA: aprovação pelo Comitê de Governança Institucional e apresentação das diretrizes do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE.

6ª ETAPA: revisões periódicas do Plano.

IDENTIDADE ESTRATÉGICA



MISSÃO: Apoiar a supervisão e a uniformização orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1o e 2o graus, com vistas à promoção do seu aprimoramento em benefício da sociedade, garantindo relações laborais com eficiência e de forma pacífica.

VISÃO: Ser reconhecida pela excelência desempenhada no apoio à supervisão orçamentária, financeira, contábil e de custos da Justiça do Trabalho de 1o e 2o graus, contribuindo para a promoção da eficiência e da efetividade na governança judiciária.

VALORES:

- **Comprometimento:** preservação do interesse público e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.
- **Efetividade:** garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.
- **Eficiência:** utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.
- **Ética:** prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.
- **Excelência:** realizar as atividades de maneira harmoniosa e com qualidade.
- **Inovação:** promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante implementação de controles, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.
- **Qualidade da informação:** produzir e disponibilizar informação precisa, atualizada, relevante, completa, simples e confiável.
- **Respeito à diversidade:** acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.
- **Respeito às peculiaridades regionais:** buscar na elaboração e execução orçamentária a redução das desigualdades sociais e regionais.
- **Sustentabilidade:** adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.
- **Transparência:** compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

ANÁLISE DE AMBIENTE



ANÁLISE INTERNA - FORÇAS

- Qualificação e comprometimento do corpo técnico;
- Bom relacionamento entre as áreas orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho;
- Relevância do tema;
- Ambiente aberto às discussões entre os setores internos e externos referentes ao escopo da temática.

ANÁLISE INTERNA - FRAQUEZAS

- Quadro de pessoal insuficiente;
- Falta de apoio tecnológico;
- Alta atuação operacional, dificultando a gestão estratégica da temática;
- Baixo acesso a informações qualitativas;
- Carência de sistemas unificados.

ANÁLISE EXTERNA - OPORTUNIDADES

- Parcerias entre órgãos do Setor Público;
- Demanda da sociedade por uma gestão pública eficaz e transparente;
- Avanços na área de tecnologia da informação;
- Fomento de modelos de gestão gerenciais e proativos;
- Crescente apoio dos órgãos de controle no que tange à determinação do cumprimento dos dispositivos legais atinentes ao tema.

ANÁLISE EXTERNA - AMEAÇAS

- Limitação legal para a contratação e reposição de servidores no Judiciário da União;
- Constante alteração na legislação vigente;
- Imposição de limites para os gastos públicos em decorrência de exigências legais ou queda da arrecadação de receitas da União;
- Cenário econômico com a necessidade de forte ajuste fiscal;
- Atual cenário político de enfrentamento das atividades desenvolvidas pela Justiça do Trabalho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO DIRETAMENTE AO PLANEJAMENTO INTRAORGANIZACIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

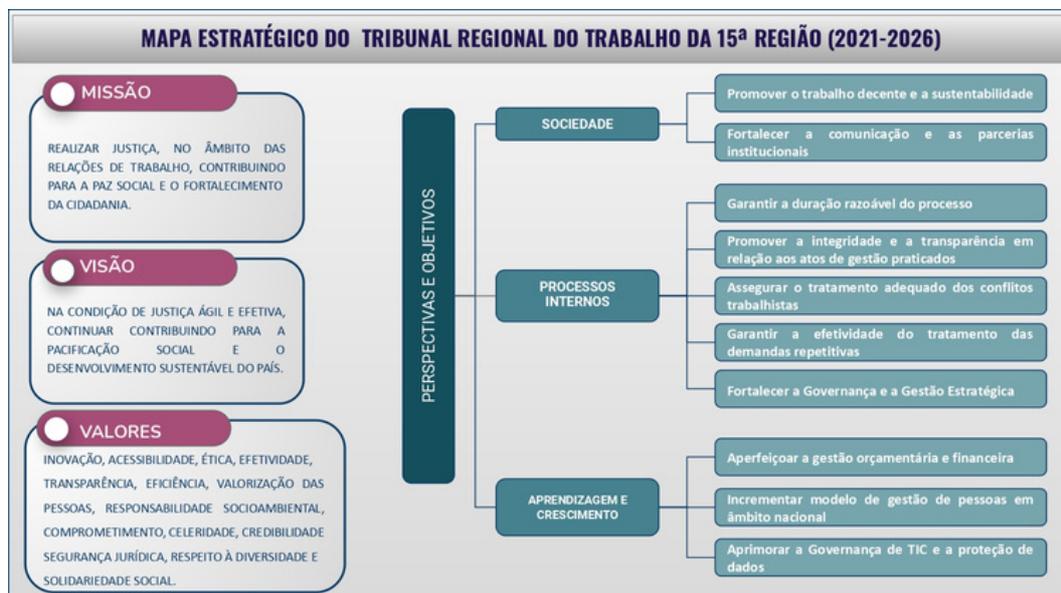


O presente Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças foi elaborado em consonância com as seguintes normas dos Órgãos Superiores:

- Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário;
- Resolução nº 259/2020, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.;
- Ato nº 84/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que aprova os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de de primeiro e segundo graus.

Ademais, está alinhado à Resolução Administrativa TRT-15 nº 008, de 06 de julho de 2021, que aprovou o Planejamento Estratégico (PEI 2021-2026), nos seguintes termos:

- Perspectiva: aprendizagem e crescimento.
- Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira - Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento, visando à eficaz e eficiente alocação/aplicação dos recursos disponíveis.
- Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.



INICIATIVAS



Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Contextualização	Diretriz	Iniciativa
<p>A administração deve se preparar para uma gestão que implemente as condições necessárias ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos. O incentivo para a utilização das informações de custos auxiliará no momento da tomada de decisões pelo gestor público.</p>	<p>Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos apropriados.</p> <p>Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais. Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais.</p> <p>Desenvolver métricas para o controle dos gastos com pessoal, como por exemplo o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Desenvolver métricas para avaliação da qualidade do gasto ou aplicar alguma já existente, como por exemplo o Indicador de Produtividade Comparada - IPC Jus.</p>	<p>Centro de Custos - aguardando implementação pelo CSJT.</p> <p>Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal quadrimestralmente.</p> <p>Acompanhamento do Índice de Cumprimento da Emenda Constitucional nº 109 - ICEC109.</p> <p>Gastos com pessoal efetuados de acordo com o consignado na Lei de Orçamento Anual (LOA) .</p> <p>Despesas extraordinárias avaliadas de acordo com a disponibilidade orçamentária a cada caso .</p> <p>Informar os dados do Justiça em números para o cálculo do IPC Jus.</p>

Contextualização	Diretriz	Iniciativa
<p>A Emenda Constitucional nº 95 - EC 95, de 15 de dezembro de 2016, estabeleceu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros. A referida emenda faz com que as despesas primárias da União passem a ter um teto fiscal a ser observado, cujo parâmetro principal relaciona-se aos pagamentos efetivos do exercício de 2016, reajustados anualmente pela inflação do período (IPCA-e).</p>	<p>Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar.</p>	<p>Reuniões periódicas com gestores para alinhamento da execução orçamentária</p> <p>Acompanhamento do Índice de Cumprimento da Emenda Constitucional nº 95 - ICEC95</p>
<p>O aumento da produtividade do setor público viabiliza a oferta de serviços no contexto de recursos limitados e demandas crescentes. Desse modo, é importante implementar as condições necessárias ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.</p>	<p>Promover a transparência das atividades orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.</p> <p>Buscar parcerias com órgãos de controle.</p> <p>Propiciar as condições orçamentárias e financeiras para o desenvolvimento e a geração dos serviços qualificados a serem entregues à sociedade, de forma sistematizada.</p>	<p>Transparência - publicação de relatórios no Portal Transparência e na Intranet do Tribunal</p> <p>Acompanhamento do Índice de Publicidade da Gestão Orçamentária e Financeira - IPGOF</p> <p>Manutenção de diálogo com a Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT mediante recebimento e envio de comunicações oficiais e participação em reuniões.</p> <p>Atuar como ponto de contato negocial para os módulos e produtos do SIGEO-JT</p> <p>Participar de Comitês de Priorização de demandas de 1º Grau</p>

Contextualização	Diretriz	Iniciativa
<p>A integração e padronização dos sistemas administrativos auxiliam o processo de gestão orçamentária, financeira e contábil, incluindo custos. Entre os benefícios gerados, destaca-se a maior rapidez e segurança das informações geradas, melhoria na qualidade dos processos de trabalho e readequação de custos.</p>	<p>Promover sistemática e permanente integração entre os principais sistemas nacionais, implementados pelo CSJT (SIGEO-JT, SIGEP-JT e PROAD-OUV).</p> <p>Absorver novas tecnologias de forma otimizada.</p>	<p>Utilização do Tesouro Gerencial e do SIGEO-JT (módulos Planejamento Orçamentário, Execução Financeira, Assistência Judiciária, Diárias e Viagens)</p>

INICIATIVAS



Objetivo estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Contextualização	Diretriz	Iniciativa
<p>Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.</p>	<p>Promover a transparência das atividades orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.</p>	<p>Publicação do Relatório da Resolução nº 195/2014 CNJ - Priorização do 1º Grau no Portal Transparência</p>

INICIATIVAS



Objetivo estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Contextualização	Diretriz	Iniciativa
<p>Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030.</p>	<p>Propiciar as condições orçamentárias e financeiras para o desenvolvimento e a geração dos serviços a serem entregues à sociedade, de forma sistematizada.</p>	<p>Acompanhar os itens de execução da programação das propostas orçamentárias anuais, cujas demandas tratem de ações abrangendo os objetivos desta temática.</p>

INDICADORES E METAS



Indicador: Índice de Cumprimento da Emenda Constitucional nº 95 (ICEC95)

Esclarecimentos

Indicador de acompanhamento mensal que objetiva a verificação tempestiva do cumprimento do limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.

Fórmula

$$\text{ICEC95} = \text{Despesa Primária Paga (DPP)} / \text{Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizadas (DODPA)} \times 100$$

Onde:

Despesa Primária Paga = Valor das despesas primárias pagas do exercício + Valor das despesas Primárias pagas de Restos a Pagar inscritos/reinscritos.

Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada = Valor da Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias.

Meta

O ICEC95, verificado no SIGEST, deve tender a 100% ao final de cada exercício financeiro, sem, no entanto, ultrapassá-lo. A meta de execução do ICEC95 terá validade enquanto perdurarem os efeitos constitucionais relacionados ao teto de gastos instituído pela EC 95/2016. Para auxiliar o acompanhamento, sugere-se lançar um alerta no Sistema Integrado de Gestão Estratégica (SIGEST) para o órgão que tiver o índice do ICEC95 superior a:

$\leq 100\%$ --> Dezembro

INDICADORES E METAS



Indicador: Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD)

Esclarecimentos

Indicador de coleta bimestral que objetiva acompanhar o planejamento e a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a consequente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.

Fórmula

$$\text{IEDD} = \frac{\text{Despesas Discricionárias Empenhadas (DDE)}}{\text{Dotação Atualizada para Despesas Discricionárias (DADD)}} \times 100$$

Onde:

Despesas Discricionárias Empenhadas = Valor das despesas discricionárias empenhadas no exercício.

Dotação Atualizada Para Despesas Discricionárias = Valor da Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Discricionárias autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

Meta

Fevereiro = 50%
Abril = 60%
Junho = 65%
Agosto = 70%
Outubro = 80%
Dezembro = 99%

INDICADORES E METAS



Indicador: ICEC109-Índice de Cumprimento da Emenda Constitucional nº 109

Esclarecimentos

Indicador mensal que objetiva aferir o limite da proporção da despesa obrigatória em relação à dotação atualizada do órgão.

Fórmula

$ICEC109 = \text{Dotação Prevista das Despesas Obrigatórias (DPDO)} / \text{Dotação Prevista Total (DPT)} \times 100$

Onde:

Dotação Prevista das Despesas Obrigatórias = Valor do Orçamento Previsto de Despesas Obrigatórias

Dotação Prevista Total = Valor da Dotação Orçamentária Prevista de Todas as Despesas autorizadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

Meta

$\leq 95\%$

INDICADORES E METAS



Indicador: IEP = Índice de Execução das Dotações para Projetos

Esclarecimentos

Indicador que objetiva aferir as despesas de projetos empenhadas no exercício.

Fórmula

$IEP = \text{Despesas de Projetos Empenhadas (DPE)} / \text{Dotação Atualizada de Despesas de Projetos (DADP)} \times 100$

Onde:

Despesas de Projetos Empenhadas = Valor das despesas de projetos empenhadas no exercício.

Dotação Atualizada de Despesas de Projeto = Valor da Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas de Projetos autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

Meta

A ser definida conforme projeto.

INDICADORES E METAS



Indicador: IPGOF = Índice de Publicidade da Gestão Orçamentária e Financeira

Esclarecimentos

Indicador de acompanhamento semestral que objetiva apurar a eficiência da atualização do Portal Transparência.

Fórmula

$IPGEOF = \text{Quantidade de publicações dentro do prazo (QPDP)} / \text{Quantidade total de publicações (QTP)} \times 100$

Onde:

Quantidade de publicações dentro do prazo = publicações no portal transparência dentro do prazo legal.

Quantidade total de publicações = publicações no portal transparência

Meta

1º de julho

31 de dezembro

100%

INDICADORES E METAS



Indicador: IEO = Índice de Execução Orçamentária

Esclarecimentos

Indicador de acompanhamento anual que objetiva apurar a eficiência da Execução Orçamentária no exercício.

Fórmula

$IEO = \text{Despesas Empenhadas (DE)} / \text{Dotação Orçamentária Total (DOT)} \times 100$

Onde:

Despesas Empenhadas = Valor total das notas de empenho emitidas

Dotação Orçamentária Total = Valor da Dotação Orçamentária atualizada de todas as Despesas autorizadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

Meta

100%

INDICADORES E METAS



Indicador: IEF = Índice de Execução Financeira

Esclarecimentos

Indicador de acompanhamento anual que objetiva apurar a eficiência da Execução Financeira no exercício.

Fórmula

$IEF = \text{Despesas Pagas (DOP)} / \text{Dotação Orçamentária Total (DOT)} \times 100$

Onde:

Despesas Pagas = Valor total desembolsado para pagamento das despesas

Dotação Orçamentária Total = Valor da Dotação Orçamentária atualizada de todas as Despesas autorizadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

Meta

99%

INDICADORES E METAS



Indicador: IEIP = Índice de Efetivação dos Itens de Planejamento

Esclarecimentos

Indicador de acompanhamento anual que objetiva apurar eficiência da execução dos objetos dos itens inicialmente planejados (mensuração por unidade demandante).

Fórmula

$IEIP = \text{Quantidade de itens programados mantidos (QIPM)} / \text{Quantidade de itens programados inicialmente (QIP)} \times 100$

Onde:

Quantidade de itens programados mantidos = quantidade de itens de planejamento com execução orçamentária

Quantidade de itens programados inicialmente = quantidade de itens inicialmente autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

Meta

90%

INDICADORES E METAS



Indicador: IEVIP = Índice de Efetivação dos Valores dos Itens de Planejamento

Esclarecimentos

Indicador de acompanhamento anual que objetiva apurar a eficiência da execução do valor originalmente programado (mensuração por unidade demandante).

Fórmula

$IEVIP = \text{Despesas Empenhada (DE)} / \text{Despesa Inicialmente Planejada (DIP)} \times 100$

Onde:

Despesas Empenhadas = Valor total das notas de empenho emitidas

Dotação Inicialmente Planejada = Valor da Dotação Orçamentária inicial autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

Meta

80%

INDICADORES E METAS



Indicador: ILO-TIC - Índice de Liquidação Orçamentária de TIC

Esclarecimentos

Indicador de acompanhamento trimestral que objetiva apurar as despesas de tecnologia da informação e comunicações liquidadas.

Fórmula

$$\text{ILO-TIC} = \text{Despesa Liquidada de TIC (DLTIC)} / \text{Dotação Orçamentária Atualizada de TIC (DOATIC)} \times 100$$

Onde:

Despesa Liquidada de TIC = Montante de despesa de tecnologia da informação e comunicações liquidadas

Dotação Orçamentária Atualizada de TIC = Valor da Dotação Orçamentária de Tecnologia da Informação e Comunicações atualizada

Meta

1º trimestre - 10%

2º trimestre - 25%

3º trimestre - 45%

4º trimestre - 75%

INDICADORES E METAS



Indicador: IEO-TIC - Índice de Empenho Orçamentário de TIC

Esclarecimentos

Indicador de acompanhamento trimestral que objetiva apurar as despesas de tecnologia da informação e comunicações empenhadas.

Fórmula

$$\text{IEO-TIC} = \frac{\text{Despesas Empenhadas de TIC (DETIC)}}{\text{Dotação Orçamentária Atualizada de TIC (DOATIC)}} \times 100$$

Onde:

Despesas Empenhadas de TIC = Valor das notas de empenho emitidas para as despesas de TIC

Dotação Orçamentária Atualizada de TIC = Valor da Dotação Orçamentária de Tecnologia da Informação e Comunicações Atualizada.

Meta

1º trimestre - 20%
2º trimestre - 40%
3º trimestre - 60%
4º trimestre - 99%

INDICADORES E METAS



Indicador: IEEO-TIC - Índice de Eficiência na Execução Orçamentária de TIC

Esclarecimentos

Indicador de acompanhamento trimestral que objetiva apurar as despesas de tecnologia da informação e comunicações empenhadas.

Fórmula

$$\text{IEEO-TIC} = \text{ILO-TIC} / \text{IEO-TIC} \times 100$$

Onde:

ILO-TIC = Índice de Liquidação Orçamentária de TIC

IEO-TIC - Índice de Empenho Orçamentário de TIC

Meta

1º trimestre - 50%
2º trimestre - 60%
3º trimestre - 75%
4º trimestre - 90%

INDICADORES E METAS



Indicador: IAOE-TIC - Índice de Ações Orçamentárias de Investimento Efetivadas

Esclarecimentos

Indicador de acompanhamento trimestral que objetiva apurar a execução orçamentária das ações das despesas de tecnologia da informação e comunicações.

Fórmula

$IAOE-TIC = \frac{QAOE \text{ (Quantidade de Ações Orçamentárias com Recursos Empenhados)}}{QAOP \text{ (Quantidade de Ações Orçamentárias Previstas na LOA)}} \times 100$

Onde:

Quantidade de Ações Orçamentárias com Recursos Empenhados = quantitativo de Ações Orçamentárias com empenhos emitidos

Quantidade de Ações Orçamentárias Previstas na LOA = quantitativo de Ações Orçamentárias autorizadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício

Meta

1º trimestre - 100%
2º trimestre - 100%
3º trimestre - 100%
4º trimestre - 100%

Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças

